



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3370 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

## SEAD e vereadores fazem reunião sobre pagamento da insalubridade no proporcional de 40%.

Na tarde desta do dia 07 de dezembro, a Secretaria Municipal de Administração (SEAD) reuniu-se com os membros do Poder Legislativo, para tratar sobre as seguintes pautas: a) Pagamento da Insalubridade no proporcional de 40% (quarenta por cento) decorrente da Covid-19 e b) Pagamento de Vantagens: i) indenizações, ii) gratificações e iii) adicionais.

Iniciada a reunião, foi apresentada a Portaria nº 1.250, de 06 de junho de 2022, que revoga o art. 20 da Portaria SEI nº 899, de 13 de abril de 2020, na qual estabelecia o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento).

Em seguida, foi detalhado quais as condições para concessão dos adicionais previstos no art. 54, incisos I ao IV, da Lei nº 1053/07. Ainda, na ocasião, conforme dispõe o art. 19 c/c art. 26, da Lei 1587/17, foi apontado quais os eventos que acarretam a sua suspensão.

Por fim, ressalta-se que, a gestão municipal não tem intenção alguma na retirada de direitos ou garantias asseguradas aos servidores.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado Final do Credenciamento

#### 2. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

#### 3. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

Diário Oficial do Município

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

**CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM  
CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO REMUNERADO**

O município de Pau dos Ferros, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público e de conhecimento dos interessados, o resultado do Edital de Credenciamento nº 001/2022, de instituições de ensino públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas no município de Pau dos Ferros/RN, interessadas na celebração de termo de Cooperação Técnica para realização de estágios não-obrigatórios remunerados, nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

O prazo para a assinatura do Termo de Cooperação terá início a partir da data de publicação deste resultado até o dia **13 de janeiro 2023**, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h às 13h na Secretaria Municipal de Administração, situada da Av. Getúlio Vargas, nº 1323, centro, Pau dos Ferros/RN.

**FORAM CREDENCIADAS:**

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	<b>CNPJ</b>
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICO OESTE POTIGUAR LTDA	28.648.412/0001-51
ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA	02.101.412/0001-66
FACULDADE EVOLUÇÃO DO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP	08.286.517/0001-09
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN	08.258.295/0001-02

Diário Oficial do Município

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA	24.529.265/0001-40
UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP	08.480.071/0012-01
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN	10.877.412/0001-68

Pau dos Ferros/RN, 10 de janeiro de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0079 2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/01/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0079**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de peças de pulverizadores motorizados, para unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

## Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 12 de Janeiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0001**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa destinado a **contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de prova, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros – RN.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

**XV** - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, **desenvolvimento institucional**, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da pessoa jurídica **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, no valor estimado de R\$ 552.679,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais, seiscentos e setenta e nove reais, e seis centavos).**

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 002/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022-0002

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI

**CNPJ:** 35.499.581/0001-32

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a Formalização de Contrato Administrativo n° 002/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 004/2022, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social do município de Pau dos Ferros/RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial n° 6/2022-0002.

**VALOR TOTAL:** 99.946,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social; Ação 2204 – Manutenção das atividades e serviços administrativos – Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte 15000000

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início no dia 11 de janeiro de 2023 e encerramento na data de 11 de maio de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0001

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **31/01/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2023-0001** tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação de quadra de futebol society no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Economico**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

## Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de janeiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 12 a 14 de janeiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo ACOMPANHAR A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA, NA POSSE DOS NOVOS SECRETÁRIOS(AS) DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; E REUNIÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À GOVERNADORIA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---